

## EDITAL PROAC Nº 24/2022

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE LICENCIADOS NO PROGRAMA DE SEGUNDA LICENCIATURA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA.

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas do dia **21 de novembro de 2022** até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia **12 de dezembro de 2022**, apenas pela Internet ([www.ufn.edu.br/estudeaqui](http://www.ufn.edu.br/estudeaqui)), as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Segunda Licenciatura, na modalidade presencial, destinado à Licenciados, até o limite das vagas.

#### 1. DAS CONDIÇÕES

11. Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Segunda Licenciatura da Universidade Franciscana - UFN os portadores de diploma de graduação de grau: Licenciatura, concluída na UFN ou em outra Instituição de Ensino Superior credenciada.
12. Os cursos de Segunda Licenciatura são destinados exclusivamente à candidatos já licenciados (diplomados em outro curso de Licenciatura).
13. O desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem nos cursos de Segunda Licenciatura podem ocorrer em modo presencial ou por aplicativos em ambiente virtual, de forma síncrona, que permita a interação em tempo real entre professor e estudante sendo consideradas, ainda assim, atividades educacionais presenciais.
14. Os cursos de Segunda Licenciatura, na modalidade presencial, terão como local de oferta para atividades presenciais o Campus Sede da UFN, à Rua dos Andradas, nº 1614, Santa Maria / RS, CEP. 97010-032.
15. Eventualmente, as atividades de prática pedagógica dos cursos de Segunda Licenciatura, poderão desenvolver-se fora da sede e/ou em turno diferente daquele de funcionamento do curso.

#### 2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO PREÇO

21. Os cursos de Segunda Licenciatura, assim como, as respectivas vagas ofertadas, estão distribuídas conforme tabelas abaixo:

Código	Curso <sup>(1)</sup>	Modalidade	Turno	Carga horária	Duração	Vagas <sup>(2)</sup>
8912	Filosofia	Presencial	Noite	760 horas	12 meses	30
8909	História	Presencial	Noite	760 horas	12 meses	30
31132	Letras: Português e Inglês	Presencial	Noite	1.200 horas	18 meses	30
8908	Matemática	Presencial	Noite	760 horas	12 meses	30
102532	Pedagogia	Presencial	Noite	760 horas	12 meses	30

**Legenda de notas:** (1) Os cursos de Segunda Licenciatura são ofertados de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2020, Seção 1, p. 46-49. (2) Vagas remanescentes de processos seletivos anteriores.

22. A presente oferta destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas no 1º semestre letivo de 2023, não havendo, em hipótese alguma, a reserva de vagas para períodos letivos subsequentes.
23. Independentemente do número de disciplinas a serem cursadas pelo estudante, o pagamento pelos serviços educacionais será realizado em número de 12 (dose) ou 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme a duração do curso, reajustadas anualmente conforme normas vigentes e índices oficiais de atualização monetária.
24. Caso o estudante, por qualquer motivo, não integralize os componentes curriculares e não finalize o curso de Segunda Licenciatura no prazo mínimo (duração), este deverá realizar o pagamento pelos serviços educacionais adicionais utilizados até a conclusão do curso.
25. O pagamento das parcelas mensais é realizado por meio do Boleto Bancário, disponibilizado pela UFN no Portal do Aluno (Agenda), as quais vencerão, regularmente, no dia 10 de cada mês.
26. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, o seu valor será atualizado pelo Índice Geral de Preços (IGP-M/FGV) e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, incidindo uma multa contratual de 2% (dois por cento) até a data do pagamento.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

31. A inscrição para o Programa de Segunda Licenciatura é realizada pelo preenchimento do Formulário Eletrônico, disponível na internet no endereço [www.ufn.edu.br/estudeaqui](http://www.ufn.edu.br/estudeaqui), no período de **21 de novembro de 2022** até às 23 horas e 59 minutos do dia **12 de dezembro de 2022**.
32. A escolha do curso de Segunda Licenciatura é realizada durante o processo de inscrição.
33. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

34. Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e estão protegidas pela Política de Proteção da Dados Pessoais da UFN, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### 4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

41. A Lista dos Aprovados no processo seletivo será publicada na internet, no endereço [www.ufn.edu.br/resultado](http://www.ufn.edu.br/resultado), até às 18 horas do dia **13 de dezembro de 2022**.

42. É assegurado o direito ao candidato, classificado ou não, ter acesso ao seu desempenho individual.

43. É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente, por meio do endereço [www.ufn.edu.br](http://www.ufn.edu.br), adendos, aditivos, erratas e chamamentos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. DA MATRÍCULA

51. A matrícula do candidato habilitado (inscrito) será realizada de forma digital (online) no dia **16 de dezembro de 2022**, no horário das 8h às 18h.

52. A matrícula digital é realizada por meio do acesso individual do candidato ao Portal do Aluno (AGENDA), disponível no canto superior esquerdo no site: [www.ufn.edu.br](http://www.ufn.edu.br).

53. O acesso ao Portal do Aluno ([www.ufn.edu.br/agenda](http://www.ufn.edu.br/agenda)) é garantido ao candidato pela inserção dos mesmos dados de acesso cadastrados na inscrição, podendo este, em caso de esquecimento, redefini-la.

54. A matrícula será efetivada em **3 (três) etapas**, sendo elas:

- Seleção de disciplina** para o semestre letivo;
- Envio dos documentos** de matrícula em versão digital; e
- Celebração do Contrato** de Prestação de Serviços Educacionais.

55. A matrícula em disciplinas, que corresponde a primeira etapa do Processo de Matrícula, é realizada em um grupo (blocos) de disciplinas, por semestre, selecionado eletronicamente conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

56. Nos cursos de Segunda Licenciatura não é permitida a matrícula disciplinar, ou seja, em disciplinas isoladas.

57. Durante o semestre letivo não será permitido o cancelamento parcial de disciplinas matriculadas.

58. Para esclarecer dúvidas ou obter orientações, o candidato, durante o processo de matrícula, pode fazer uso do **Chat On-line**, que funcionará das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 18 horas, durante o dia para matrícula.

59. Após a seleção de disciplina no Processo de Matrícula, em segunda etapa, o candidato deve enviar (anexar) de forma digital os documentos de matrícula, conforme item 6 deste Edital, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo digitais: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).

510. O Sistema Eletrônico de Matrícula suportará apenas documentos digitais de tamanho inferior a 20Mb, assim, arquivos em tamanho maior não serão suportados.

511. Para concluir o Processo de Matrícula, em terceira etapa, o candidato deve celebrar, também de forma digital, o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais pelo prazo determinado de 6 (seis) meses.

512. O Contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da renovação da matrícula para o próximo semestre letivo, realizada pelo estudante no Portal do Aluno (AGENDA).

513. Ao finalizar do Processo de Matrícula o estudante receberá o boleto bancário referente a primeira mensalidade no semestre letivo.

514. Ao matricular-se o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberto em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual, serão lançados os seus dados pessoais e estudantis.

#### 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO À MATRÍCULA

61. O candidato deve enviar, obrigatoriamente, por meio do Sistema Eletrônico de Matrícula, os seguintes documentos válidos:

Documento	Observação
a) Certidão de nascimento ou casamento	
b) Documento de identificação com foto	Preferencialmente o RG.
c) CPF	Exclusivamente o do candidato.
d) Diploma de Licenciatura	Cópia legível, frente e verso.
e) Histórico Escolar da graduação	Cópia legível, frente e verso.

#### 7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

71. Após matricular-se, o estudante estará sujeito aos mesmos critérios de avaliação, frequência e pagamento dos encargos

educacionais regimentais dos demais estudantes regularmente matriculados.

**72.** Não é permitido ao estudante ingressante o trancamento total da matrícula durante o primeiro semestre no curso.

**73.** No caso da desistência, cancelamento da matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior, a pedido do estudante, ou ainda abandono de curso, serão aplicadas as regras do Guia Acadêmico e demais normas institucionais.

**74.** As vagas remanescentes, porventura não preenchidas nesta seleção, serão redirecionadas automaticamente para seleção simplificada, de natureza complementar e contínua.

**75.** O **aproveitamento de estudos** pode ser solicitado pelo estudante, por meio do e-mail [seac@ufn.edu.br](mailto:seac@ufn.edu.br), até o dia **16 de dezembro de 2022**, mediante o encaminhamento de cópia digital dos Conteúdos Programáticos das disciplinas que se deseja aproveitamento.

**76.** Não será alterado no preço do curso ou o valor da mensalidade em virtude do aproveitamento de estudos anteriormente realizados.

**77.** Não haverá aproveitamento de estudos em componentes curriculares de práticas profissionais previstas nos currículos dos cursos de Segunda Licenciatura.

**78.** A Universidade Franciscana (UFN) reserva-se ao direito de suspender a oferta do curso que apresente número insuficiente de candidatos inscritos ou matriculados, para a viabilidade da oferta.

**79.** O estudante que concluir o curso de Segunda Licenciatura receberá Diploma.

**710.** Informações adicionais podem ser obtidas por meio dos telefones (55)3220-1200 / (55)3220-1230 ou e-mail [central@ufn.edu.br](mailto:central@ufn.edu.br).

**711.** Os casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana - UFN.

## 8. DO CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo	
Período de Inscrições	21/11 a 12/12/2022 – <a href="http://www.ufn.edu.br/estudeaqui">www.ufn.edu.br/estudeaqui</a> .
Taxa de inscrição	Isento.
Resultado	13/12/2022 – <a href="http://www.ufn.edu.br/resultados">www.ufn.edu.br/resultados</a> , até às 18h.
Matrícula dos aprovados	16/12/2022 – <a href="http://www.ufn.edu.br/agenda">www.ufn.edu.br/agenda</a> , das 8h às 18h (Online).

Santa Maria, 07 de novembro de 2022.



**Profa. Dra. Vanilde Bisognin**  
Pró-reitora de Graduação (PROAC)  
Universidade Franciscana (UFN)